

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 812 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: -1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA № 054/2015

SÚMULA: providências.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. – Ficam nomeados fiscais de prova para o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2015 os servidores Zenaide Gomes Augusto , Eliane de Fátima Francini Tristão , Suzana Macedo dos Reis Silva e Altino de Barros.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO № 54/2015

Súmula: Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Grandes Rios, cujo lema será: "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar", a ser realizada na cidade de Grandes Rios, PR, no dia 10 de junho de 2015, às 13:00 horas, na Casa da Cultura, conforme deliberação da Comissão Organizadora, que a coordenará, observado no que se refere ao seu funcionamento, o disposto na legislação vigente.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como objetivo geral ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - A Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional, terá como objetivos específicos: identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do DHAA (Direito Humano a Alimentação Adequada); apresentar proposições para garantir, a todos e todas, comida de verdade no campo e na cidade; eleger e referendar os Delegados que participarão da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - As despesas com a realização do evento de que trata este Decreto correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5 $^{\circ}$ - A 2° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que será a Comissão Organizadora, na forma como segue:

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Pamela da Silva Schuindt

S: Tereza Oliveira Camargo de Campos

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

T: Nicaela da Silva Camocardi

S: Sílvia Lurdes de Lima Pícoli

III- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

T: Rogério Aparecido Pirolo

S: Silmara de Lima Vilela Mata

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

IV- Sindicato Rural Patronal

T: Osana de Jesus Ribeiro

S: Leonice Maria Gonçalves Morello

V- Lar São Vicente de Paulo

T · Valéria Raulíckis Pereira

S: Ermelinda Biggi da Silva

VI- EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

T: Roque Pires da Fonseca

S: Maria Nicelma Scarpellini da Fonseca

VII- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

T: José Carlos Rosa

S: José Gabriel Francini

VIII- Cresol - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária

T: Edenir Machado

S: Daniel Assad Filho

IX - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

T: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

S: Neucileia Antoniolli

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

> Antônio Cláudio Santiago Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 05/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, realizada no dia 30/04/2015 e de acordo com a Ata nº. 25/2015: RESOLVE:

I – Convocar a realização da VII Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2015 na Casa da Cultura de Grandes Rios, a partir das 08h00min, cujo tema será: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".

II – Divulgar o nome da Comissão Organizadora da Conferência:

Representante do Poder Público: Pamela da Silva Schuindt; Representantes da Sociedade Civil: Lourenca Maria Ferreira.

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação Grandes Rios, 07 de Maio de 2015.

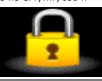
> Enrique Costa Alde Presidente do CMDCA

Licitação

II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 057/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL №. 039/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA FOMENTO PROJETOS TECNICOS

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.



Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 812 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -

624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Tuiuti, nº 1574, sala 02, CEP 87.040-360, Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.168.109/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, senhor Gerson Marçon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.373.700-3, inscrito no CPF/MF, sob nº 604.806.539-68, residente e domiciliado à rua Diamante, nº 575 Jardim Real, CEP 87.083-026, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 057/2013 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2013 até o dia 07 de maio de 2016".
- II "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo durante doze meses um total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), <u>ficando aditado</u> o valor global contratado que era de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze (04/05/2015).

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

Fomento Projetos Técnicos Ltda - ME Gerson Marçon – Representante Legal Contratada

TEST	EΜι	JNH	AS:
------	-----	-----	-----

1.

III – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 113/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS №. 002/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BEREHULKA E ILIKIU LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa BEREHULKA E ILIKIU LTDA-ME, com sede em Rua Clovis da Fonseca, nº 159, Apto 201, CEP 86.800-110, Apucarana-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.223.069/0001-35, neste ato representada por CARLA REGINA BEREHULKA SARAGO MARQUES, brasileira, casada, residente e domiciliado em Rua Clovis da Fonseca 159- Apto 201 CEP 86.800-110, Apucarana - Pr, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 4.889-257-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.684.978-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam este III

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 113/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS №. 002/2012, nos termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 113/2012 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redacão:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 113/2012 até o dia 10 de maio de 2016".
- II "O valor contratual que era R\$ 173.169,09 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos) passa a ser de R\$ 230.892,12 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze (06/05/2015).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BEREHULKA E ILIKIU LTDA-ME
CARLA REGINA BEREHULKA SARAGO MARQUES – Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1.
2.

II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 036/2013 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CONSTRUTORA GRANDES RIOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA GRANDES RIOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 248 sala, Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.132.355/0001-50, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor Eduardo Alves de Bessa, inscrito no RG nº 6.985.800-7 e CPF nº914.253.879-34, Residente a Avenida Jose Monteiro de Noronha s/n Grandes Rios-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS № 001/2013, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 12/03/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio e galerias, conforme contrato de repasse nº 0366277-77/2011/MCIDADES/CAIXA, no prazo de até 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. 036/2013, através da seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Grandes Rios — Paraná Avenida Brasil, Nº 967 — Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 — E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO № 812 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 3 -

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 036/2013, passando o vencimento de 17/03/2015 para 17/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (04/03/2015).

Antonio Cláudio Santiago	CONSTRUTORA GRANDES RIOS LTDA-ME
Prefeito Municipal	Contratada
Contratante	
Testemunhas:	
Assinatura e CPF	Assinatura e CPF

II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 036/2013 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA - ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa ANDRE ESTEVAN DALBEN CONSTRUTORA ME pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 248 sala, Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.132.355/0001-50, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor Andre Estevan Dal Ben, inscrito no RG nº 9.784.622-7-Pr e CPF nº 055.861.069-22, Residente a Rua Rui Barbosa nº 277 - Grandes Rios-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PRECOS, do tipo MENOR PRECO, GLOBAL, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS № 001/2013, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 12/03/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio e galerias, conforme contrato de repasse nº0366277-77/2011/MCIDADES/CAIXA, no prazo de até 06 (seis) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. 036/2013, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 036/2013, passando o vencimento de 17/03/2015 para 17/03/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste II **TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (04/03/2015).

Antonio Cláudio Santiago Prefeito Municipal Contrata

ANDRE ESTEVAN DALBEN CONSTRUTORA ME

Contratada

Testemunhas: Assinatura e CPF Assinatura e CPF Republicar por erro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 15/2015 PREGÃO PRESENCIAL №13/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 09/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios e, de outro lado, a empresa: AUTO PEÇAS UBÁ LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.548.498/0001-60, com sede na Av. Brasil , nº 805. Cep. 86.870-000. –Ivaiporã-Pr, neste ato representada pelo Senhor Joas Machado Franco ,portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.382.422-2-PR, e inscrito no CPF/MF nº 077.159.639-17, residente e domiciliado a Avenida Trancredo Neves 3544-Cep. 86.870-000, Ivaiporã-PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Fornecedor: AUTO PECAS UBA LTDA. CNPJ/CPF: 80.548.498/0001-60

LOTE 5 - VW GOL 1.0 TREND POWER 8V COR BRANCA 2011/2012 FLEX PLACA: AUX-0824

Valor Total do Lote: 8.000.00 (oito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	191,4000	765,60
2	AMORTECEDOR	cofap	UNID	4,00	167,0000	668,00
	DIANTEIRO					
3	BOMBA D'ÁGUA	urba	UNID	1,00	117,0000	117,00
4	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	bosch	UNID	1,00	162,0000	162,00
5	BIELETA DO ESTABILIZADOR	borflex	UNID	4,00	22,0000	88,00
6	BUCHA DE BANDEJA	borflex	UNID	16,00	11,0000	176,00
7	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	borflex	UNID	8,00	22,0000	176,00
8	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	borflex	UNID	8,00	18,0000	144,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	55,0000	110,00
10	COXIM DO MOTOR	borflex	UNID	2,00	19,0000	38,00
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	controil	UNID	1,00	91,0000	91,00
12	CILINDRO DE RODA DE FREIO	controil	UNID	2,00	22,0000	44,00
13	CORREIA DE MOTOR	contitech	UNID	2,00	35,0000	70,00
14	CORREIA DO ALTERNADOR	contiteck	UNID	2,00	35,0000	70,00
15	CABO EMBREAGEM	iks	UNID	1,00	28,0000	28,00
16	CABO DO CAPU	iks	UNID	1,00	19,0000	19,00
17	CABO DO ACELERADOR	iks	UNID	1,00	21,0000	21,00
18	CABO FREIO DE MÃO	iks	UNID	1,00	39,0000	39,00
19	CABO DE DISTRIBUIÇÃO	bosch	UNID	1,00	87,0000	87,00
20	COXIM CAMBIO	borflex	UNID	1,00	25,0000	25,00
21	DISCO DE FREIO	hiper freios	UNID	4,00	25,0000	100,00
22	ESCAPE COMPLETO	wiest	UNID	1,00	497,0000	497,00
23	FLEXÍVEL DE FREIO	luciflex	UNID	4,00	20,0000	80,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	mann	UNID	4,00	29,0000	116,00
25	FILTRO DE OLEO	mann	UNID	4,00	21,0000	84,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios - Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 - E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/EDIÇÃO № 812 / GRANDES RIOS, OUINTA—FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 4

	11					<i>302 200.</i>
	ANO: 20:	L5/ EDIÇ	ÇÃO Nº	812 /	GRAND	ES RIOS
26	FILTRO DE AR	tecfil	UNID	4,00	22,0000	88,00
27	VELA DE IGNIÇÃO	ngk	UNID	8,00	14,0000	112,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	kiciteck	UNID	4,00	154,0000	616,00
29	KIT COIFA	borflex	UNID	4,00	14,0000	56,00
30	KIT DE EMBREAGEM	luk	UNID	2,00	276,0000	552,00
31	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR	borflex	UNID	2,00	117,0000	234,00
32	LONA DE FREIO	fras-le	UNID	2,00	20,0000	40,00
33	MANGUEIRA DO RADIADOR	jamaica	UNID	2,00	29,0000	58,00
34	PIVO	trw	UNID	4,00	57,0000	228,00
35	PASTILHA DE FREIO	cobreq	UNID	4,00	41,0000	164,00
36	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	fag	UNID	4,00	55,0000	220,00
37	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	fag	UNID	4,00	58,0000	232,00
38	REPARO DO TRAMBULADOR	kiticia	UNID	1,00	14,0000	14,00
39	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	gonel	UNID	1,00	64,0000	64,00
40	RADIADOR	reach	UNID	1,00	284,0000	284,00
41	TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	bosch	UNID	1,00	35,0000	35,00
42	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	46,0000	92,00
43	TAMPA DO ÓLEO	uni	UNID	1,00	14,0000	14,00
44	TAMPA DO CARTE	patral	UNID	1,00	35,0000	35,00
45	PARAFUSO RODA	rodafuso	UNID	16,00	4,4000	70,40
46	TANQUE COMBUSTIVEL	bepo	UNID	1,00	449,0000	449,00
47	CAIXA DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	319,0000	319,00
48	JOGO CABO DE VELA	bosch	UNID	2,00	104,0000	208,00

LOTE 8 – VW PARATI 1.8 MI TOUR 8V COR CINZA 2001/2002 – GASOLINA PLACA: ABY - 7665

Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	192,4000	769,60
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	4,00	188,0000	752,00
3	BOMBA D'ÁGUA	urba	UNID	1,00	117,5500	117,55
4	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	boch	UNID	1,00	162,8200	162,82
5	BIELETA DO ESTABILIZADOR	cwb	UNID	2,00	22,1400	44,28
6	BUCHA DE BANDEJA	borflex	UNID	4,00	11,0600	44,24
7	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	borflex	UNID	4,00	22,1400	88,56
8	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	borflex	UNID	4,00	18,2300	72,92
9	BARRA DE DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	55,0200	55,02
10	COXIM DO MOTOR	borfelx	UNID	2,00	21,1600	42,32
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	controil	UNID	1,00	79,7800	79,78
12	CILINDRO DE RODA DE FREIO	varga	UNID	2,00	17,9100	35,82
13	CORREIA DE MOTOR	coniteck	UNID	1,00	28,6400	28,64
14	CORREIA DO ALTERNADOR	contitech	UNID	2,00	32,8900	65,78
15	CABO EMBREAGEM	iks	UNID	1,00	25,8800	25,88
16	CABO DO ACELERADOR	iks	UNID	1,00	20,0500	20,05
17	CABO FREIO DE MÃO	iks	UNID	1,00	39,9100	39,91
18	CABO DE DISTRIBUIÇÃO	boch	UNID	1,00	85,3700	85,37
19	COXIM CAMBIO	borfelx	UNID	2,00	24,0900	48,18
20	DISCO DE FREIO	hiper freios	UNID	4,00	24,0900	96,36
21	ESCAPE COMPLETO	wiest	UNID	1,00	418,1100	418,11
22	FLEXÍVEL DE FREIO	lucifelx	UNID	4,00	19,2000	76,80
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	fram	UNID	4,00	28,0000	112,00
24	FILTRO DE OLEO	tecfil	UNID	4,00	19,5300	78,12
25	FILTRO DE AR	tecfil	UNID	4,00	20,1800	80,72
26	VELA DE IGNIÇÃO	ngk	UNID	4,00	14,0000	56,00
27	JUNTA HOMOCINÉTICA	kictech	UNID	2,00	154,0000	308,00
28	KIT DE EMBREAGEM	luk	UNID	1,00	288,4800	288,48
29	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR	borflex	UNID	2,00	114,6100	229,22
30	LONA DE FREIO	fras-le	UNID	2,00	17,9100	35,82
31	MANGUEIRA DO RADIADOR	jamaica	UNID	2,00	28,9800	57,96
32	PIVO SUSPENÇÃO	trw	UNID	4,00	55,0200	220,08
33	PASTILHA DE FREIO	cobreq	UNID	4,00	38,3500	153,40

A-FE	IKA, U/ DE MAIO	DE 2015	/ PAG	INA: -	4 -	
34	ROLAMENTO DE RODA	fag	UNID	2,00	54,0400	108,08
	TRASEIRO					
35	ROLAMENTO DE RODA	fag	UNID	2,00	61,8600	123,72
	DIANTEIRO					
36	REPARO DO	kticia	UNID	1,00	14,0000	14,00
	TRAMBULADOR					
37	RESERVATÓRIO DO	gonel	UNID	1,00	62,1800	62,18
	RADIADOR					
38	RADIADOR	reach	UNID	1,00	284,2600	284,26
39	TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	bosch	UNID	1,00	38,1000	38,10
40	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	44,9300	89,86
41	TAMPA DO ÓLEO	uni	UNID	1,00	12,0400	12,04
42	TAMPA DO CARTE	patral	UNID	1,00	31,1000	31,10
43	PARAFUSO RODA	rodafuso	UNID	16,00	4,4000	70,40
44	TANQUE COMBUSTIVEL	bepo	UNID	1,00	448,0000	448,00
45	CAIXA DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	318,4700	318,47
46	JOGO CABO DE VELA	ngk	UNID	2,00	105,0000	210,00

LOTE 13 - S10 LT PLACA: AWW - 4854

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	AMORTECEDOR	cofap	UNID	2,00	298,0000	596,00
	DIANTEIRO					
2	AMORTECEDOR	cofap	UNID	2,00	302,0000	604,00
	TRASEIRO					
3	CORREIA DENTADA	contiteck	UNID	1,00	106,0000	106,00
4	FILTRO AR	mann	UNID	2,00	66,0000	132,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	4,00	40,0000	160,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE	tecfil	UNID	4,00	42,0000	168,00
7	KITS DE EMBREAGEM	luk	UNID	1,00	664,0000	664,00
8	PASTILHA DE FREIO	cobreq	UNID	4,00	133,0000	532,00
9	PIVO DE SUSPENSÃO	trw	UNID	4,00	92,0000	368,00
10	ROLAMENTO DA RODA	fag	UNID	4,00	150,0000	600,00
11	DISCO FREIO	hipper	UNID	4,00	220,0000	880,00
		freios				
12	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	95,0000	190,00

LOTE 15 – FIAT UNO MILLE ELX 1997/1997 – GASOLINA PLACA: AGV- 6437

Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	4,00	189,0000	756,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	174,0000	696,00
3	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	borflex	UNID	8,00	10,0000	80,00
4	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	borfelx	UNID	4,00	17,0000	68,00
5	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	trw	UNID	2,00	38,0000	76,00
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	boch	UNID	1,00	85,0000	85,00
7	BOMBA D'AGUA	urba	UNID	1,00	135,0000	135,00
8	BORRACHA DO SILENCIOSO	borflex	UNID	1,00	9,0000	9,00
9	BOMBA DE OLEO	schadek	UNID	1,00	265,0000	265,00
10	CABO DE ACELERADOR	iks	UNID	1,00	34,0000	34,00
11	CORREIA DO ALTERNADOR	contiteck	UNID	1,00	25,0000	25,00
12	CORREIA DENTADA	contiteck	UNID	2,00	48,0000	96,00
13	COIFA DA CAIXA DE DIREÇAO	borflex	UNID	1,00	15,0000	15,00
14	COXIM DO CAMBIO	borfelx	UNID	1,00	30,0000	30,00
15	COXIM DO MOTOR	borflex	UNID	2,00	49,0000	98,00
16	CUBO DA RODA TRASEIRA	ima	UNID	2,00	85,0000	170,00
17	CABO DE FREIO DE MÃO	iks	UNID	1,00	38,0000	38,00
18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	controil	UNID	1,00	88,0000	88,00
19	CILINDRO DE RODA DE FREIO	controil	UNID	4,00	28,0000	112,00
20	CABO DE EMBREAGEM	iks	UNID	1,00	31,0000	31,00
21	CABO DO CAPU	iks	UNID	1,00	18,0000	18,00
22	CABO DE VELAS IGNIÇAO	boch	UNID	1,00	42,0000	42,00
23	CEBOLÃO DO RADIADOR	mte	UNID	1,00	55,0000	55,00
24	CEBOLINHA DO OLEO DO MOTOR	mte	UNID	1,00	18,0000	18,00
25	ESCAPAMENTO COMPLETO	wiest	UNID	1,00	295,0000	295,00
26	GUARDA PÓ AMORTECEDOR	borflex	UNID	2,00	12,0000	24,00
27	HOMOCINETICA	kictech	UNID	4,00	165,0000	660,00
28	VELA DO IGNIÇAO	ngk	UNID	8,00	22,0000	176,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios — Paraná Avenida Brasil, Nº 967 — Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 — E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/EDIÇÃO Nº 812 / GRANDES RIOS, OUINTA—FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA. 5

	ANO: 201	.5/ EDIÇ	ÃO Nº	812 /	GRAND	ES RIOS
29	JUNTA DA TAMPA DE	santa cruz	UNID	1,00	24,0000	24,00
	VALVULA					
30	JOGO DE JUNTA DO	santa cruz	UNID	1,00	18,0000	18,00
	CAMBIO					
31	KITS DE EMBREAGEM	luk	UNID	2,00	247,0000	494,00
32	KITS INJEÇÃO ELETRONICA	bosch	UNID	1,00	25,0000	25,00
33	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	13,0000	13,00
34	KITS ESTABILIZADOR	borfelx	UNID	2,00	11,0000	22,00
35	KITS HOMOCINETICA	nakata	UNID	4,00	13,0000	52,00
36	LONA DE FREIO	fras-le	UNID	4,00	15,0000	60,00
37	PASTILHA DE FREIO	cobreq	UNID	4,00	35,0000	140,00
38	PIVO DE SUSPENSÃO	trw	UNID	4,00	22,0000	88,00
39	RADIADOR	viscone	UNID	1,00	285,0000	285,00
40	ROLAMENTO DA RODA	fag	UNID	4,00	65,0000	260,00
	DIANTEIRO					
41	ROLAMENTO TENSOR	cobra	UNID	1,00	55,0000	55,00
42	RETENTOR DO CAMBIO	sabo	UNID	1,00	30,0000	30,00
43	RETENTOR DO COMANDO	sabo	UNID	1,00	15,0000	15,00
44	RETENTOR DO	sabo	UNID	1,00	35,0000	35,00
	VIRABREQUIM					
45	TAMPA DO RESERVATORIO	uni	UNID	1,00	13,0000	13,00
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	25,0000	50,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	wahler	UNID	1,00	55,0000	55,00
48	DISCO FREIO	hiper	UNID	4,00	50,0000	200,00
		freios				
49	FILTRO COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	4,00	10,0000	40,00
50	FILTRO OLEO	tecfil	UNID	4,00	10,0000	40,00
51	FILTRO AR	tecfil	UNID	4,00	19,0000	76,00
52	TANQUE COMBUSTIVEL	bepo	UNID	1,00	415,0000	415,00
53	CAIXA DIREÇÃO	nakata	UNID	1,00	300,0000	300,00

LOTE 18 - FIAT UNO WAY 1.0 FLEX ECONOMY 2013/2013 PLACA: AXI - 1885

Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

	Descriçõe		1	Quant	Valor	Volor
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	4,00	189,0000	756,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	174,0000	696,00
3		borflex	UNID		-	
5	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	borriex	UNID	8,00	10,0000	80,00
4	BATENTE DO	borflex	UNID	4,00	17,0000	68,00
	AMORTECEDOR DIANTEIRO					
5	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	trw	UNID	2,00	38,0000	76,00
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	marflex	UNID	1,00	85,0000	85,00
7	BOMBA D'AGUA	urba	UNID	1,00	135,0000	135,00
8	BORRACHA DO SILENCIOSO	borflex	UNID	1,00	9,0000	9,00
9	BOMBA DE OLEO	schadek	UNID	1,00	265,0000	265,00
10	CABO DE ACELERADOR	iks	UNID	1,00	34,0000	34,00
11	CORREIA DO ALTERNADOR	contitech	UNID	1,00	25,0000	25,00
12	CORREIA DENTADA	contitech	UNID	2,00	48,0000	96,00
13	COIFA DA CAIXA DE	borflex	UNID	1,00	15,0000	15,00
	DIREÇAO					
14	COXIM DO CAMBIO	borflex	UNID	1,00	30,0000	30,00
15	COXIM DO MOTOR	borflex	UNID	2,00	49,0000	98,00
16	CUBO DA RODA TRASEIRA	vioto	UNID	2,00	85,0000	170,00
17	CABO DE FREIO DE MÃO	iks	UNID	1,00	38,0000	38,00
18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	controil	UNID	1,00	88,0000	88,00
19	CILINDRO DE RODA DE FREIO	controil	UNID	4,00	28,0000	112,00
20	CABO DE EMBREAGEM	iks	UNID	1,00	31,0000	31,00
21	CABO DO CAPU	iks	UNID	1,00	18,0000	18,00
22	CABO DE VELAS IGNIÇAO	ngk	UNID	1,00	42,0000	42,00
23	CEBOLÃO DO RADIADOR	mte	UNID	1,00	55,0000	55,00
24	CEBOLINHA DO OLEO DO MOTOR	mte	UNID	1,00	18,0000	18,00
25	ESCAPAMENTO COMPLETO	wiest	UNID	1,00	294,0000	294,00
26	GUARDA PÓ AMORTECEDOR	borflex	UNID	2,00	12,0000	24,00
27	HOMOCINETICA	kictech	UNID	4,00	165,0000	660,00
28	VELA DO IGNIÇAO	ngk	UNID	8,00	22,0000	176,00
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	santa cruz	UNID	1,00	24,0000	24,00
30	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	santa cruz	UNID	1,00	18,0000	18,00
31	KITS DE EMBREAGEM	luk	UNID	2,00	247,0000	494,00
32	KITS INJEÇÃO ELETRONICA	bosch	UNID	1,00	25,0000	25,00
33	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	13,0000	13,00

I A-F	EIRA, 07 DE MAIO	DE 2015	/ PAGI	NA: - :	-	
34	KITS ESTABILIZADOR	borflex	UNID	2,00	11,0000	22,00
35	KITS HOMOCINETICA	borflex	UNID	4,00	13,0000	52,00
36	LONA DE FREIO	fras-le	UNID	4,00	14,0000	56,00
37	PASTILHA DE FREIO	cobreq	UNID	4,00	35,0000	140,00
38	PIVO DE SUSPENSÃO	trw	UNID	4,00	22,0000	88,00
39	RADIADOR	reach	UNID	1,00	280,0000	280,00
40	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	fag	UNID	4,00	65,0000	260,00
41	ROLAMENTO TENSOR	cobra	UNID	1,00	55,0000	55,00
42	RETENTOR DO CAMBIO	sabo	UNID	1,00	30,0000	30,00
43	RETENTOR DO COMANDO	sabo	UNID	1,00	15,0000	15,00
44	RETENTOR DO VIRABREQUIM	sabo	UNID	1,00	35,0000	35,00
45	TAMPA DO RESERVATORIO	uni	UNID	1,00	12,0000	12,00
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	25,0000	50,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	wahler	UNID	1,00	50,0000	50,00
48	DISCO FREIO	hipper freios	UNID	4,00	55,0000	220,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	4,00	10,0000	40,00
50	FILTRO OLEO	tecfil	UNID	4,00	10,0000	40,00
51	FILTRO AR	tecfil	UNID	4,00	19,0000	76,00
52	TANQUE COMBUSTIVEL	bepo	UNID	1,00	411,0000	411,00
53	CAIXA DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	300,0000	300,00

LOTE 23 – FORD F4000 TROPICAMPO DC 3.9 TDI COR PRETA 1985 DIESEL PLACA: AAM 5876

Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	2,00	195,4300	390,86
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	2,00	199,7500	399,50
3	BOMBA DA AGUA	urba	UNID	1,00	267,0000	267,00
4	CABO VELOCIMETRO	iks	UNID	1,00	60,2900	60,29
5	CILINDRO MESTRE	controil	UNID	1,00	332,7100	332,71
6	CILINDRO RODA	controil	UNID	4,00	55,0000	220,00
7	CORREIA	contiteck	UNID	2,00	25,0500	50,10
8	COXIM MOTOR	forflex	UNID	2,00	56,0000	112,00
9	FLEXIVEL FREIO	luciflex	UNID	4,00	61,0200	244,08
10	HELICE RADIADOR	modefer	UNID	1,00	61,2200	61,22
11	KIT EMBREAGEM	luk	UNID	1,00	808,0000	808,00
12	LIMPADOR PARABRISA	dyna	UNID	1,00	44,0000	44,00
13	LONA DE FREIO	fras-le	UNID	4,00	30,0000	120,00
14	MAÇANETA PORTA	universal	UNID	2,00	24,8600	49,72
15	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	centauro	UNID	1,00	209,0600	209,06
16	ESCAPAMENTO	wiest	UNID	1,00	652,4200	652,42
17	PARAFUSO DA RODA	rodafuso	UNID	20,00	11,4900	229,80
18	PIVO SUSPENÇÃO	trw	UNID	2,00	74,0000	148,00
19	RADIADOR	reach	UNID	1,00	1.123,0000	1.123,00
20	RETENTOR DO CUBO	sabo	UNID	4,00	21,1400	84,56
21	RETROVISOR	bepo	UNID	2,00	90,0000	180,00
22	CUBO RODA	hiper freios	UNID	4,00	105,0200	420,08
23	TAMBOR FREIO	hiper freios	UNID	4,00	137,9300	551,72
24	REPARO BOMBA D AGUA	urba	UNID	1,00	150,9700	150,97
25	TERMINAL DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	65,8700	131,74
26	JOGO JUNTA CABEÇOTE	santa cruz	UNID	1,00	141,0000	141,00
27	JOGO JUNTA CARTER	santa cruz	UNID	1,00	11,1000	11,10
28	JOGO JUNTA DO RADIADOR DE OLEO	santa cruz	UNID	1,00	7,0700	7,07

LOTE 25 – CAMINHÃO MB 1113 NA COR AMARELA 1977/1977 DIESEL PLACA: AAC - 4502

Valor Total do Lote: 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
						Total
1	AMORTECEDOR	cofap	UNID	4,00	230,0000	920,00
	DIANTEIRO					
2	ALGEMA MOLA	aesa	UNID	4,00	81,0000	324,00
3	ANEL SINCRONIZADO	moto	UNID	5,00	40,0000	200,00
		peças				
4	ANEL SINCRONIZADO 5a	moto	UNID	1,00	241,0000	241,00
		peças				

Prefeitura Municipal de Grandes Rios — Paraná Avenida Brasil, N° 967 — Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 — E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 812 / GRANDES RIOS. QUINTA—FEIRA. 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: 6

	ANO: 20)15/ EDI	CÃO Nº	812	/ GRAND	ES RIOS
5	BARRA COLUNA	trw	UNID	2,00	39,0000	78,00
,	DIREÇÃO		0.11.5	2,00	33,0000	70,00
6	BARRA CURTA DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	140,0000	280,00
7	BIELA COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	138,0000	138,00
8	BOMBA DA AGUA	urba	UNID	1,00	330,0000	330,00
9	BOMBA DIREÇÃO	zf	UNID	1,00	1.205,0000	1.205,00
	HIDRAULICA			2.00	52.0000	121.00
10	BRAÇO SUPORTE MOTOR	rochester	UNID	2,00	62,0000	124,00
11	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	108,0000	108,00
12	CAIXA SATELITE	rex	UNID	1,00	1.800,0000	1.800,00
13	CANO COMPRESSOR	regitec	UNID	1.00	46,0000	46,00
	SERPENTINA			,	.,	.,
14	CANO FREIO DIANTEIRO	regitec	UNID	2,00	18,0000	36,00
15	CANO FREIO TRASEIRO	regitec	UNID	2,00	15,0000	30,00
16	CANO INJETOR	regitec	UNID	6,00	13,5000	81,00
17	CANO RETORNO	regitec	UNID	1,00	10,5000	10,50
18	CABEÇOTE CARCAÇA VALVULA	rachastar	UNID	1.00	00.0000	00.00
10	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	rochester	UNID	1,00	90,0000	90,00
19	CARTER CARCAÇA	igasa	UNID	1,00	29,0000	29,00
13	EMBREAGEM	igasa	0.1115	1,00	23,0000	23,00
20	CAVALETE DAGUA	rochester	UNID	1,00	135,0000	135,00
21	CILINDRO	controil	UNID	2,00	285,0000	570,00
	AMPLIFICADOR FREIO		ļ			
22	CILINDRO RODA	controil	UNID	4,00	62,0000	248,00
	DIANTEIRO					
23	CILINDRO RODA TRASEIRO	controil	UNID	4,00	62,0000	248,00
24	COLETOR ESCAPE	rochester	UNID	1,00	205,0000	205,00
25	CONJUNTO	rex	UNID	2,00	428,3500	856,70
	SINCRONIZADO 2/3	i ca	0.1115	2,00	120,5500	030,70
26	CONJUNTO	rex	UNID	2,00	428,3500	856,70
	SINCRONIZADO 4/5					
27	COROA E PINHÃO	kl	UNID	1,00	1.359,0000	1.359,00
28	CORREIA ALTERNADOR	contitech	UNID	2,00	15,0000	30,00
29	CORREIA HIDRAULICO	contiteck	UNID	2,00	17,0000	34,00
30	COXIM MOTOR	trw	UNID	4,00	40,0000	160,00
31	CREMALHEIRA MOTOR	rex	UNID	1,00	300,0000	300,00
32	CRUZETA CARDAN	nakata	UNID	3,00	28,0000	84,00
33 34	CUICA FREIO EIXO ENTALHADO	boch moto	UNID	2,00	215,0000 540,0000	430,00 1.080,00
34	EIAO ENTALITADO	peças	ONID	2,00	340,0000	1.080,00
35	EIXO INTERMEDIÁRIO C/	moto	UNID	1,00	512,0000	512,00
	TOMADA FORÇA	peças	-	,	,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
36	EIXO PILOTO	moto	UNID	1,00	427,0000	427,00
		peças				
37	FILTRO DE AR	tecfil	UNID	4,00	39,0000	156,00
38	FILTRO DIESEL	tecfil	UNID	4,00	97,0000	388,00
39	FILTRO LUBRIFICANTE	tecfil	UNID	4,00	20,0000	80,00
40	FLANGE PINHÃO	mecpar	UNID	1,00	59,0000	59,00
41	FLEXIVEL TURBINA GARFO EMBREAGEM	luciflex ima	UNID	1,00	83,0000 97,0000	83,00 97,00
42	GUIA VARETA NIVEL	rochester	UNID	1,00	16,0000	16,00
7.5	ÓLEO	TOCHESTE	0.470	1,00	10,0000	10,00
44	HELICE	modefer	UNID	1,00	81,0000	81,00
45	JOGO ALGEMA PATIM	rochefer	UNID	4,00	51,0000	204,00
46	JOGO ARRUELA	rex	UNID	1,00	77,0000	77,00
	DIFERENCIAL					
47	JOGO JUNTA CAMBIO	santacruz	UNID	1,00	5,0000	5,00
48	JOGO JUNTA CARTER	santa cruz	UNID	1,00	13,0000	13,00
49	JOGO LONA DIANT/TRAS	lonaflex	UNID	4,00	90,0000	360,00
50	KIT COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	216,0000	216,00
51 52	MANGUEIRA FILTRO AR	luk	UNID	2,00	895,0000 40,0000	1.790,00
53	MANOPLA ALAVANCA	jamaica universal	UNID	2,00 1,00	33,0000	80,00 33,00
33	CAMBIO	umversal	SINID	1,00	33,0000	33,00
54	MORINGA PILOTO	rochester	UNID	1,00	60,0000	60,00
55	VOLANTE DIREÇÃO	vannuci	UNID	1,00	375,0000	375,00
56	PARAFUSO CABEÇOTE	ciser	UNID	24,00	4,5000	108,00
57	PARAFUSO DE RODA	rodafuso	UNID	48,00	9,0000	432,00
58	PARAFUSO SUPORTE	ciser	UNID	4,00	6,5000	26,00
	MOTOR		ļ	1	ļ	
59	PINO DESLIZANTE GARFO	rochester	UNID	2,00	15,0000	30,00
60	POLIA DIREÇÃO	paramar	UNID	1,00	46,0000	46,00
61	HIDRAULICA PONTA DE EIVO	rov	LIMID	4.00	380 0000	1 120 00
61	PONTA DE EIXO	rex	UNID	4,00	280,0000	1.120,00

A-FE	IRA, 07 DE MAIC	DE 201	5 / PAG	iINA: -	6 -	
62	PORCA CARCAÇA	rex	UNID	4,00	16,0000	64,00
63	REGULADOR FREIO	2mc	UNID	4,00	14,0000	56,00
64	REPARO BOMBA ALIMENTADORA	brosol	UNID	1,00	12,0000	12,00
65	REPARO BOMBA D"AGUA	urba	UNID	2,00	105,0000	210,00
66	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	45,0000	45,00
67	REPARO CAIXA DIREÇÃO COMPLETA	trw	UNID	1,00	67,0000	67,00
68	REPARO CILINDRO RODA	controil	UNID	4,00	12,0000	48,00
69	REPARO VALVULA DESCARGA AR	wabco	UNID	1,00	55,0000	55,00
70	RETENTOR CAMBIO	sabo	UNID	2,00	16,0000	32,00
71	RETENTOR CUBO	sabo	UNID	4,00	25,0000	100,00
72 73	RETENTOR PINHÃO ROLAMENTO CAIXA	sabo fag	UNID	1,00 2.00	28,0000 22,0000	28,00 44,00
,,,	DIREÇÃO	36	011.15	2,00	22,0000	1 1,00
74	ROLAMENTO CONTRA EIXO	fag	UNID	2,00	65,0000	130,00
75	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	fag	UNID	2,00	120,0000	240,00
76	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	fag	UNID	2,00	70,0000	140,00
77	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	fag	UNID	2,00	195,0000	390,00
78	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	fag	UNID	2,00	120,0000	240,00
79	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	fag	UNID	2,00	110,0000	220,00
80	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO ROLETE	fag	UNID	1,00	138,0000	138,00
81	ROLAMENTO EIXO PILOTO ESFERA	fag	UNID	1,00	146,0000	146,00
82	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE	fag	UNID	1,00	97,0000	97,00
83	ROLAMENTO EMBREAGEM	fag	UNID	2,00	78,0000	156,00
84 85	ROLAMENTO GAIOLA 2/3 ROLAMENTO GAIOLA 4/5	fag fag	UNID	4,00 2,00	36,0000 30,0000	144,00 60,00
86	ROLAMENTO PONTA PINHÃO	fag	UNID	1,00	104,0000	104,00
87	ROLAMENTO TUBULAR	fag	UNID	1,00	48,0000	48,00
88	TAMBOR FREIO	frum	UNID	4,00	354,0000	1.416,00
89	TAMPA DIFERENCIAL	rex	UNID	1,00	61,0000	61,00
90 91	TAMPA DISTRIBUIÇÃO TAMPA RADIADOR	rex	UNID	1,00	45,0000 6,5000	45,00 6,50
92	TAMPA VALVULA	uni rochester	UNID	1,00	20,0000	20,00
	TERMOSTATICA				-	
93	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO	rochester	UNID	2,00	11,0000	22,00
94	TUBO RETORNO TURBINA INFERIOR	regitec	UNID	1,00	36,0000	36,00
95	TUBO RETORNO TURBINA SUPERIOR TURBINA	regitec	UNID	1,00	14,0000	14,00
96	TURBINA VALVIII A ROMBA ÓLEO	master power	UNID	,	1.411,0000	1.411,00
97 98	VALVULA BOMBA ÓLEO VALVULA FREIO MÃO	vanucci wabco	UNID	1,00 2,00	21,0000 200,0000	21,00 400,00
99	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	wabco	UNID	2,00	135,0000	270,00
100	VALVULA TERMOSTATICA	waher	UNID	1,00	36,0000	36,00
101	VARETA ACELERADOR	rochester	UNID	1,00	9,0000	9,00
102	VOLANTE MOTOR	rex	UNID	1,00	615,0000	615,00
103	BUCHA MOLEJO	borflex	UNID	12,00	13,0000	156,00
104 105	CONICO GRAMPO GRAMPO MOLEJO	rochester aesa	UNID	16,00 8,00	3,3000 49,0000	52,80 392,00
106	GUIA GRAMPO	aesa	UNID	4,00	25,0000	100,00
107	MOLA 01 DIANTEIRA	aesa	UNID	4,00	185,0000	740,00
108	MOLA 02 DIANTEIRA	aesa	UNID	4,00	145,0000	580,00
109	MOLA 03 DIANTEIRA	aesa	UNID	4,00	148,0000	592,00
110 111	MOLA 04 DIANTEIRA MOLA 01 TRASEIRA	aesa	UNID	4,00 4,00	108,0000 210,0000	432,00 840,00
112	MOLA 02 TRASEIRA	aesa	UNID	4,00	215,0000	860,00
113	MOLA 03 TRASEIRA	aesa	UNID	4,00	175,0000	700,00
114	MOLA 04 TRASEIRA	aesa	UNID	4,00	150,0000	600,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 – F-MAII: grandesriosed

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 812 / GRANDES RIOS. OUINTA—FEIRA. 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: 7

	ANO: 20	15/ EDI	ÇÃO Nº	812 /	GRAND	ES RIOS
115	MOLAS CONTRA FEIXE 01	aesa	UNID	4,00	149,0000	596,00
116	MOLAS CONTRA FEIXE 02	aesa	UNID	4,00	125,0000	500,00
117	MOLAS CONTRA FEIXE 03	aesa	UNID	4,00	108,0000	432,00
118	MOLAS CONTRA FEIXE 04	aesa	UNID	4,00	93,0000	372,00
119	REPARO SERVO FREIO	boch	UNID	2,00	185,0000	370,00
120	REPARO CILINDRO	controil	UNID	1,00	58,0000	58,00
	MESTRE					
121	JUNTA TURBINA	santa cruz	UNID	1,00	8,0000	8,00
122	JOGO JUNTA CABEÇOTE	santa cruz	UNID	1,00	80,0000	80,00
123	ESCAPAMENTO	wiest	UNID	1,00	430,0000	430,00
	COMPLETO					
124	JOGO DE JUNTA DO	santa cruz	UNID	1,00	6,8000	6,80
	RADIADOR OLEO					
125	CABO VELOCIMETRO	iks	UNID	1,00	65,0000	65,00

LOTE 44 – ONIBUS SCANIA R112 H320 COR PRATA 1989/1989 DIESEL PLACA: BXF - 5846

Valor Total do Lote: 26.500.00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	4,00	235,0000	940,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	250,0000	1.000,00
3	BEXIGÃO	firestone	UNID	1,00	300,0000	300,00
4	BOMBA DA AGUA	urba	UNID	1,00	421,0000	421,00
5	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	zf	UNID	1,00	2.165,0000	2.165,00
6	CANO DO BICO	regitec	UNID	6,00	51,0000	306,00
7	CATRACA FREIO	boechat	UNID	4,00	203,0000	812,00
8	COMPRESSOR DE AR	wabco	UNID	1,00	2.198,0000	2.198,00
9	CRUZETA CARDAN	nakata	UNID	3,00	180,0000	540,00
10	CUICA DE FREIO	del brake	UNID	2,00	282,0000	564,00
11	ENGRENAGEM DA 1a. CONJ. CIMA	max gear	UNID	1,00	442,0000	442,00
12	ENGRENAGEM SINCRONIZADA 1a.	max gear	UNID	1,00	566,0000	566,00
13	FILTRO AR	tecfil	UNID	4,00	145,0000	580,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	4,00	113,0000	452,00
15	FILTRO OLEO	tecfil	UNID	4,00	100,0000	400,00
16	FLANGE	mecpar	UNID	2,00	144,0000	288,00
17	JOGO DE EMBUCHAMENTO	vanucci	UNID	1,00	432,0000	432,00
18	JOGO DE JUNTA CAMBIO	santacruz	UNID	1,00	16,0000	16,00
19	JOGO DE JUNTA CUBO DIANTEIRO	santa cruz	UNID	1,00	9,0000	9,00
20	JOGO DE LONA DIANTEIRO	lonaflex	UNID	4,00	33,0000	132,00
21	JOGO DE LONA TRASEIRO	lonaflex	UNID	4,00	30,0000	120,00
22	JOGO JUNTA CUBO TRASEIRO	SANTA CRUZ	UNID	1,00	8,0000	8,00
23	KITS EMBREAGEM	luk	UNID	1,00	2.487,0000	2.487,00
24	MANGUEIRA DE RADIADOR INFERIOR	jamaica	UNID	1,00	87,0000	87,00
25	MANGUEIRA DE RADIADOR SUPERIOR	jamaica	UNID	1,00	92,0000	92,00
26	MOLA DO PATIN	2mc	UNID	4,00	51,0000	204,00
27	PISTÃO DE ABRIR PORTA	urba	UNID	1,00	325,0000	325,00
28	PONTA DE EIXO	tiph	UNID	2,00	694,0000	1.388,00
29	RADIADOR	visconde	UNID	1,00	1.850,0000	1.850,00
30	RETENTOR CAMBIO DIANTEIRO	sabo	UNID	1,00	26,0000	26,00
31	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	sabo	UNID	1,00	26,0000	26,00
32	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	sabo	UNID	2,00	39,0000	78,00
33	RETENTOR CUBO TRASEIRO	sabo	UNID	2,00	103,0000	206,00
34	ROLAMENTO CAMBIO	fag	UNID	1,00	260,0000	260,00
35	ROLAMENTO CONJ BAIXO DIANTEIRO	fag	UNID	1,00	232,0000	232,00
36	ROLAMENTO CONJ BAIXO TRASEIRO	fag	UNID	1,00	216,0000	216,00
37	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	fag	UNID	2,00	241,0000	482,00
38	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	fag	UNID	2,00	242,0000	484,00

I /	A-FEIKA, U/ DE MAIO DE 2015 / PAGINA: - / -										
	39	ROLAMENTO GAIOLA DO CAMBIO	fag	UNID	1,00	366,0000	366,00				
	40	ROLAMENTO PILOTO CAMBIO	fag	UNID	1,00	370,0000	370,00				
	41	ROLAMENTO TRASEIRO CAMBIO	fag	UNID	1,00	300,0000	300,00				
	42	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	frum	UNID	2,00	370,0000	740,00				
	43	TAMBOR FREIO TRASEIRO	frum	UNID	2,00	370,0000	740,00				
	44	VALVULA BEXIGÃO	wabco	UNID	1,00	750,0000	750,00				
	45	REPARO VALVULA PEDAL	wabco	UNID	1,00	230,0000	230,00				
Į	46	REPARO CUICA DE FREIO	del brake	UNID	2,00	65,0000	130,00				
I	47	REPARO BOMBA D AGUA	urba	UNID	1,00	215,0000	215,00				
ſ	48	TERMINAL DIREÇÃO	trw	UNID	4,00	145,0000	580,00				
ſ	49	COXIM MOTOR	borflex	UNID	2,00	150,0000	300,00				
	50	COXIM CAMBIO	borflex	UNID	2,00	165,0000	330,00				
	51	JOGO JUNTA MOTOR	santa cruz	UNID	1,00	315,0000	315,00				

LOTE 47 – ONIBUS MERCEDES BENZ 1313 DIESEL ANO 1986/1986 PLACA: ACW 0469

Valor Total do Lote: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

vaiui	i otal do Lote: 28.000,00	(viiite e o	ito iiiii rea	aisj		
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
						Total
1	ALAVANCA ACELERADOR	rochester	UNID	1,00	45,0000	45,00
2	ALAVANCA CAMBIO	rochester	UNID	1,00	233,0000	233,00
3	ALAVANCA DE EMBREAGEM	rochester	UNID	1,00	35,0000	35,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	4,00	236,0000	944,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	238,0000	952,00
6	ANEL BI-PARTIDO	rochester	UNID	1,00	15,0000	15,00
7	ANEL DISTANCIADOR CONE ROLAMENTO PINHÃO	rochester	UNID	1,00	18,0000	18,00
8	ANEL ESPAÇADOR CAMBIO	rochester	UNID	1,00	21,0000	21,00
9	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	rochester	UNID	1,00	39,0000	39,00
10	ANEL PISTA RETENTOR VIRABREQUIM	rochester	UNID	1,00	14,0000	14,00
11	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO PINHÃO	rochester	UNID	1,00	14,0000	14,00
12	ANEL SINCRONIZADO	rex	UNID	5,00	40,0000	200,00
13	ANEL SINCRONIZADO 5a	rex	UNID	1,00	249,0000	249,00
14	ARRUELA DE ENCOSTO EIXO	rex	UNID	2,00	10,0000	20,00
15	ARRUELA DE ENCOSTO DO EIXO PILOTO	rex	UNID	1,00	4,0000	4,00
16	ARRUELA PRESSÃO MORINGA CAMBIO	rochester	UNID	1,00	15,0000	15,00
17	BARRA COLUNA DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	38,0000	76,00
18	BARRA CURTA DIREÇÃO	trw	UNID	2,00	144,0000	288,00
19	BATENTE PORTA	jahu	UNID	2,00	10,0000	20,00
20	BIELA COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	140,0000	140,00
21	BOMBA D'AGUA	urba	UNID	1,00	350,0000	350,00
22	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	zf	UNID	1,00	1.210,0000	1.210,00
23	BOMBA MANUAL LATAO	rochester	UNID	1,00	22,0000	22,00
24	BRAÇO SUPORTE MOTOR	rochester	UNID	2,00	86,0000	172,00
25	BUCHA ALAVANCA PEDAL	vannuci	UNID	1,00	21,0000	21,00
26	BUCHA PONTA ALAVANCA CAMBIO	vannuci	UNID	1,00	6,0000	6,00
27	BUJÃO CAMBIO/DIFERENCIAL	patral	UNID	4,00	9,0000	36,00
28	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	124,0000	124,00
29	CABO AFOGADOR	iks	UNID	1,00	19,0000	19,00
30	CAIXA SATELITE	maxgear	UNID	1,00	1.660,0000	1.660,00
31	CANO COMPRESSOR SERPENTINA	regitec	UNID	1,00	45,0000	45,00
32	CANO FREIO DIANTEIRO	registec	UNID	2,00	18,0000	36,00
33	CANO FREIO TRASEIRO	regitec	UNID	2,00	13,0000	26,00
34	CANO INJETOR	regitech	UNID	6,00	21,0000	126,00
35	CANO RETORNO CABEÇOTE	registec	UNID	1,00	14,0000	14,00
36	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	rochester	UNID	1,00	95,0000	95,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios — Paraná Avenida Brasil, Nº 967 — Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 — E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

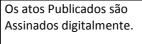
	ANO: 20:	15/ EDIO	CÃO Nº	812 /	GRAND	ES RIOS
37	CARTER CARCAÇA EMBREAGEM	igasa	UNID	1,00	35,0000	35,00
38 39	CAVALETE DAGUA CHAPA GARFO	valclei rochester	UNID	1,00 1,00	146,0000 12,0000	146,00 12,00
40	EMBREAGEM CILINDRO AMPLIFICADOR	controil	UNID	1,00	294,0000	294,00
41	FREIO CILINDRO RODA	varga	UNID	4,00	66,0000	264,00
42	DIANTEIRO CILINDRO RODA TRASEIRO	varga	UNID	4,00	66,0000	264,00
43	COLETOR ESCAPE	skp	UNID	1,00	210,0000	210,00
44	CONJUNTO SINCRONIZADO 2/3	rex	UNID	1,00	439,0000	439,00
45	CONJUNTO SINCRONIZADO 4/5	rex	UNID	1,00	441,0000	441,00
46	CORREIA ALTERNADOR	contitech	UNID	2,00	21,0000	42,00
47	CORREIA HIDRAULICO	contitech	UNID	1,00	20,0000	20,00
48	COXIM CABINE COXIM MOTOR	borflex borflex	UNID	2,00 4,00	20,0000	40,00
50	COXIM RADIADOR	borflex	UNID	2,00	40,0000 12,0000	160,00 24,00
51	CREMALHEIRA MOTOR	ima	UNID	1,00	310,0000	310,00
52	CRUZETA CARDAN	nakata	UNID	3,00	28,0000	84,00
53	CUICA FREIO	del brake	UNID	2,00	228,0000	456,00
54	EIXO ENTALHADO	max gear	UNID	2,00	592,0000	1.184,00
55	EIXO INTERMEDIÁRIO C/ TOMADA FORÇA	max gear	UNID	1,00	530,0000	530,00
56	EIXO PILOTO	max gear	UNID	1,00	439,0000	439,00
57	ENGRENAGEM 4a FIXA	rex	UNID	1,00	229,0000	229,00
58 59	ENGRENAGEM DUPLA 2a/3a	rex	UNID	1,00	419,0000	419,00
60	ENGRENAGEM 5a FIXA ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	rex rochester	UNID	1,00	280,0000	280,00
61	FILTRO DIESEL	tecfil	UNID	4,00	130,0000	520,00
62	FLANGE PINHÃO	mecpar	UNID	1,00	60,0000	60,00
63	FLEXIVEL TURBINA	luciflex	UNID	1,00	85,0000	85,00
64	GARFO EMBREAGEM	rochester	UNID	1,00	95,0000	95,00
65	GUARDA-PÓ CUPULA CAMBIO	borflex	UNID	1,00	3,0000	3,00
66	GUIA VARETA NIVEL ÓLEO	rochester	UNID	1,00	16,0000	16,00
67 68	JOGO ALGEMA PATIM	modefer rochester	UNID	1,00 4,00	80,0000 50,0000	80,00 200,00
69	JOGO ARRUELA DIFERENCIAL	rex	UNID	1,00	75,0000	75,00
70	JOGO JUNTA CARTER	santa cruz	UNID	1,00	12,0000	12,00
71	JOGO JUNTA COLETOR ESCAPE	santa cruz	UNID	1,00	10,0000	10,00
72	KIT COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	224,0000	224,00
73	KIT EMBREAGEM	luk	UNID	2,00	950,0000	1.900,00
74	LUVA DESLIZANTE 2/3/4/5	rex	UNID	4,00	220,0000	880,00
75 76	LUVA DESLIZANTE 1/RE MANGUEIRA FILTRO AR	rex	UNID	1,00 2,00	214,0000 40,0000	214,00
77	MANGUEIRA RADIADOR	jamaica jamaica	UNID	2,00	12,0000	80,00 24,00
78	MANOPLA ALAVANCA CAMBIO	universal	UNID	1,00	33,0000	33,00
79	MORINGA PILOTO	rochester	UNID	1,00	62,0000	62,00
80	NUCLEO SINCRONIZADOR 2/3	rex	UNID	1,00	330,0000	330,00
81	PARAFUSO CABEÇOTE	ciser	UNID	24,00	5,0000	120,00
82 83	PARAFUSO DE RODA PARAFUSO SUPORTE	rodafuso ciser	UNID	48,00 4,00	10,0000 8,0000	480,00 32,00
84	MOTOR PEDAL ACELERADOR	jahu	UNID	1,00	16,0000	16,00
85	PESCADOR TANQUE	rochester	UNID	1,00	15,0000	15,00
86 87	PINO DESLIZANTE GARFO POLIA DIREÇÃO	vanucci vanucci	UNID	2,00 1,00	15,0000 45,0000	30,00 45,00
88	HIDRAULICA PORCA CARCAÇA	rochester	UNID	4,00	16,0000	64,00
89	PORCA CARCAÇA PORCA EIXO ENTALHADO	rochester	UNID	1,00	15,0000	15,00
90	PORCA EIXO PILOTO	rochester	UNID	1,00	19,0000	19,00
91	PORCA LATERAL COROA DIFERENCIAL	rochester	UNID	2,00	30,0000	60,00
92	REGULADOR EMBREAGEM	ima	UNID	1,00	20,0000	20,00
93	REGULADOR FREIO	ima	UNID	6,00	15,0000	90,00
94	REPARO BOMBA ALIMENTADORA	kitcia	UNID	1,00	12,0000	12,00

		EIRA, 07 DE MAIO			INIA -	Q _	
3, C							
	95	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR	wabco	UNID	1,00	45,0000	45,00
-	96	REPARO CAIXA DIREÇÃO COMPLETA	tyrw	UNID	1,00	68,0000	68,00
	97	REPARO CILINDRO RODA	varga	UNID	8,00	13,0000	104,00
	98	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO	kitcia	UNID	1,00	8,0000	8,00
	99	REPARO VALVULA DESCARGA AR	wabco	UNID	1,00	55,0000	55,00
-	100	RESERVATÓRIO OLEO FREIO	gonel	UNID	2,00	35,0000	70,00
	101	RETENTOR CAMBIO	sabo	UNID	2,00	16,0000	32,00
	102	RETENTOR CUBO	sabo	UNID	4,00	25,0000	100,00
Ī	103	RETENTOR PINHÃO	sabo	UNID	1,00	25,0000	25,00
	104	ROLAMENTO CAIXA DIREÇÃO	fag	UNID	2,00	22,0000	44,00
	105	ROLAMENTO CONTRA EIXO	fag	UNID	2,00	65,0000	130,00
	106	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	fag	UNID	2,00	120,0000	240,00
	107	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO ROLETE	fag	UNID	1,00	140,0000	140,00
	108	ROLAMENTO EIXO PILOTO ESFERA	fag	UNID	1,00	145,0000	145,00
	109	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE	fag	UNID	1,00	100,0000	100,00
1	110	ROLAMENTO GAIOLA 2/3	fag	UNID	4,00	37,0000	148,00
	111	ROLAMENTO GAIOLA 4/5	fag	UNID	2,00	30,0000	60,00
	112	ROLAMENTO PONTA PINHÃO	fag	UNID	1,00	105,0000	105,00
	113	ROLAMENTO TUBULAR	fag	UNID	1,00	49,0000	49,00
	114	ROLETE ENGRENAGEM 1a.	ina	UNID	1,00	45,0000	45,00
	115	SELO COMANDO	ima	UNID	1,00	5,0000	5,00
	116 117	SERVO FREIO REMANU TAMBOR FREIO	cadisa frum	UNID	1,00 4,00	695,0000 360,0000	695,00 1.440,00
4	118	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	boch	UNID	1,00	45,0000	45,00
-	119	TAMPA RADIADOR	uni	UNID	1,00	8,0000	8,00
	120	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	rochester	UNID	1,00	21,0000	21,00
	121	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO	rochester	UNID	2,00	12,0000	24,00
	122	TRAVA ARANHA	rochester	UNID	4,00	6,0000	24,00
	123	TRAVA CONTRA EIXO	ima	UNID	1,00	9,0000	9,00
	124	TRAVA REGULADOR FREIO	ima	UNID	6,00	5,0000	30,00
	125	TUBO PEDAIS	rochester	UNID	1,00	42,0000	42,00
	126	TUBO RETORNO TURBINA INFERIOR	regitec	UNID	1,00	29,0000	29,00
-	127	TUBO RETORNO TURBINA SUPERIOR	regitec	UNID	1,00	15,0000	15,00
	128	TURBO ALIMENTADOR	regitec	UNID	1,00	1.575,0000	1.575,00
	129	VALVULA BOMBA ÓLEO	zf	UNID	1,00	25,0000	25,00
	130	VALVULA FREIO MÃO	wabco	UNID	1,00	213,0000	213,00
	131	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	wabco	UNID	1,00	140,0000	140,00
	132	VALVULA TERMOSTATICA	waher	UNID	1,00	35,0000	35,00
	133	VARETA ACELERADOR	rochester	UNID	1,00	10,0000	10,00
-	134 135	VOLANTE MOTOR JUNTA CABEÇOTE	rex fac	UNID	1,00	605,0000 98,0000	605,00 98,00
	136	ROLAMENTO COLUNA	fag fag	UNID	1,00	33,0000	33,00
4	137	DIREÇÃO POLIA MOTOR	rex	UNID	1,00	219,0000	219,00
-1	138	POLIA MOTOR POLIA COMPRESSOR	ima	UNID	1,00	190,0000	190,00
1	139	POLIA BOMBA D AGUA	ima	UNID	1,00	155,0000	155,00
1	140	TERMINAL DIREÇÃO	trw	UNID	4,00	112,0000	448,00
1	141	REPARO BOMBA D AGUA	zurba	UNID	1,00	160,0000	160,00
1	142	ESCAPAMENTO	skp	UNID	1,00	425,0000	425,00
1		COMPLETO	l .				<u>l</u>

LOTE 51 – UNO WAY 1.0 EVO FIRE FLEX 8V ANO 2013/2013 PLACA: AXX - 8638

Valor Total do Lote: 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor		
					Unit.	Total		
1	AMORTECEDOR	cofap	UNID	4,00	221,0000	884,00		
	DIANTEIRO							
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UNID	4,00	212,0000	848,00		
3	BUCHA DA BANDEJA	borflex	UNID	8,00	8,0000	64,00		
	TRASEIRA							

Prefeitura Municipal de Grandes Rios — Paraná Avenida Brasil, N° 967 — Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 — E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br







MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

							9 do Tribunai de Contas do Estado do Parana.
	ANO: 20	15/ EDIÇ	ÃO Nº	812 /	GRAND	ES RIOS	S, QUINTA–FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 9 -
4	BATENTE DO AMORTECEDOR	borflex	UNID	4,00	15,0000	60,00	especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na presencial nº 13/2015 e processo administrativo nº 09/2015, qu
-	DIANTEIRO BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	tm	UNID	2.00	22,0000	64.00	instrumento.
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	trw bosch	UNID	2,00 1,00	32,0000 85,0000	64,00 85,00	CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
7	BOMBA D'AGUA	urba	UNID	1,00	136,0000	136,00	A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze
8	BORRACHA DO	borflex	UNID	1,00	9,0000	9,00	da data de sua assinatura.
9	SILENCIOSO BOMBA DE OLEO	svhadek	UNID	1,00	266,0000	266,00	CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
10	CABO DE ACELERADOR	iks	UNID	1,00	35,0000	35,00	Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitado
11	CORREIA DO ALTERNADOR	contitech	UNID	1,00	25,0000	25,00	COM AS NECESSIDADES do Município de Grandes Rios, media
12	CORREIA DENTADA	contiettech	UNID	2,00	48,0000	96,00	Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Co
13	COIFA DA CAIXA DE DIREÇAO	borflex	UNID	1,00	15,0000	15,00	deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal (situado a
14	COXIM DO CAMBIO	borflex	UNID	1,00	30,0000	30,00	centro), <u>mais especificamente à comissão de recebimento</u>
15	COXIM DO MOTOR	borflex	UNID	2,00	49,0000	98,00	durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.
16	CUBO DA RODA TRASEIRA	ima	UNID	2,00	85,0000	170,00	CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTR.
17 18	CABO DE FREIO DE MÃO CILINDRO MESTRE DE	iks	UNID	1,00 1,00	38,0000	38,00 88,00	A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no p
	FREIO	controil			88,0000		O3 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo De
19	CILINDRO DE RODA DE FREIO	controil	UNID	4,00	28,0000	112,00	Compras do Departamento de Administração, no endereço
20	CABO DE EMBREAGEM	iks	UNID	1,00	31,0000	31,00	preâmbulo deste Edital.
21	CABO DO CAPU	iks	UNID	1,00	18,0000	18,00	CLÁUSULA QUINTA — DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E
22	CABO DE VELAS IGNIÇÃO	boch	UNID	1,00	42,0000	42,00	RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	CEBOLÃO DO RADIADOR CEBOLINHA DO OLEO DO	mte mte	UNID	1,00 1,00	55,0000 18,0000	55,00 18,00	5.1 – O objeto desta licitação deverá ser de PRIMEIRA LIN
25	MOTOR ESCAPAMENTO	wiest	UNID	1,00	297,0000	297,00	QUALIDADE, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devi estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.
	COMPLETO						5.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente a
26	GUARDA PÓ AMORTECEDOR	bofelx	UNID	2,00	12,0000	24,00	dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseque
27	HOMOCINETICA	kictech	UNID	4,00	166,0000	664,00	por cento das substituições que se fizerem necessárias, durant
28	VELA DO IGNIÇAO	ngk	UNID	8,00	22,0000	176,00	garantia.
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	santa cruz	UNID	1,00	24,0000	24,00	5.3 – A entrega SERÁ DE FORMA PARCELADA e efetuada no prazo
30	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	santa cruz	UNID	1,00	18,0000	18,00	dias, a contar da data de recebimento da Solicitação de Forneci pelo Departamento de Compras, entregue na sede do ór
31	KITS DE EMBREAGEM	luk	UNID	2,00	250,0000	500,00	acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a <u>COMISSÃO DE RE</u>
32	KITS INJEÇÃO ELETRONICA	boch	UNID	1,00	25,0000	25,00	
33	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	13,0000	13,00	MERCADORIAS. 5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:
34	KITS ESTABILIZADOR	borflex	UNID	2,00	11,0000	22,00	a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua co
35	KITS HOMOCINETICA	borflex	UNID	4,00	13,0000	52,00	a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade
36	LONA DE FREIO	fras-le	UNID	4,00	14,0000	56,00	Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
37	PASTILHA DE FREIO	cobreq	UNID	4,00	36,0000	144,00	
38	PIVO DE SUSPENSÃO	trw	UNID	4,00	22,0000	88,00	b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade
39 40	RADIADOR ROLAMENTO DA RODA	visconde fag	UNID	1,00 4,00	286,0000 65,0000	286,00 260,00	c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos con diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentac
	DIANTEIRO	Ŭ		,	,	,	•
41	ROLAMENTO TENSOR	cobra	UNID	1,00	55,0000	55,00	devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definic
42	RETENTOR DO CAMBIO	sabo	UNID	1,00	30,0000	30,00	abaixo.
43 44	RETENTOR DO COMANDO RETENTOR DO	sabo sabo	UNID	1,00 1,00	15,0000 35,0000	15,00 35,00	5.5 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRI</u> termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verif
45	VIRABREQUIM TAMPA DO	uni	UNID	1,00	13,0000	13,00	ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
	RESERVATORIO TERMINAL DE DIREÇÃO				·		a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, de
46 47	VALVULA TERMOSTATICA	trw wahler	UNID	2,00 1,00	26,0000	52,00	substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das pena
48	DISCO FREIO	hipper	UNID	4,00	52,0000 56,0000	52,00 224,00	 a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la er com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco
40	EILTRO COMPLICTIVE	freios	LINID	4.00	11 0000	44.00	
49 50	FILTRO COMBUSTIVEL FILTRO OLEO	tecfil tecfil	UNID	4,00 4,00	11,0000 10,0000	44,00 40,00	da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contrata
51	FILTRO OLEO	tecfil	UNID	4,00	20,0000	80,00	b) se disser respeito à diferença das características do objeto,
52	TANQUE COMBUSTIVEL	bepo	UNID	1,00	422,0000	422,00	complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo o
53	CAIXA DIREÇÃO	trw	UNID	1,00	302,0000	302,00	cabíveis;
DC 120	P F O O O / conto		-:4:1 -				h 1) na hinátosa da complementação a Contratada dove

(cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), doravante denominado CONTRATADO resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 030 de 09/04/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de pecas para manutenção da frota de veículos dos diversos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses de conformidade com as

especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 13/2015 e processo administrativo nº 09/2015, que integram este instrumento

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Grandes Rios, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal (situado a Av. Brasil, s/nº, centro), mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser de PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de

5.3 – A entrega SERÁ DE FORMA PARCELADA e efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5

5.5 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRECOS

6.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.





MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO № 812 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 10 -

- 6.2 O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Grandes Rios, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Grandes Rios para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Grandes Rios.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Grandes Rios), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

- I Da Contratada:
- a)Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados:
- **b)**Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento:
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

- d)Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC; e)Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h)Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 13/2015 que deu origem ao presente instrumento.

II - Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- **b)**Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Solicitação de Fornecimento;
- **d)**Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e)Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- **b)**Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado:
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- **d)**Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e)Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO № 812 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 11 -

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

Recursos Orcamentários

Cód.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp
Reduzido			
4	02.001.04.122.0200.2002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
27	03.003.04.122.0300.2007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
62	03.005.04.122.0300.2122	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
103	05.001.15.452.3001.2014	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
166	06.003.12.361.1201.2.023	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo-Fonte 01102
132	05.002.15.452.1501.2015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
179	06.004.12.361.1201.2026	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01103
180	06.004.12.361.1201.2026	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01104
187	06.004.12.361.1201.2.027	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 31117
190	06.004.12.361.1201.2.028	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 31118
193	06.004.12.361.1201.2.030	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01107
199	06.004.12.361.1201.2.031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
200	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01103
201	06.004.12.361.1201.2.031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01104
234	07.002.10.301.1001.2180	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01495
239	07.002.10.301.1001.2192	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01495
274	07.002.10.302.1001.2037	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
275	07.002.10.302.1001.2037	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01303
276	07.002.10.302.1001.2037	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01495
306	08.001.08.122.3201.2045	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
312	08.001.08.243.0805.2048	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
339	08.002.08.244.0803.2147	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
346	08.002.08.244.0803.3151	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 934
350	08.002.08.244.0803.2168	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 934
379	09.001.20.541.3101.2057	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
392	09.001.20.541.3101.2161	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
403	11.001.26.782.3501.2018	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000
408	11.001.26.782.3501.2018	3.3.90.30.00.00	Out Serv P. Juridica – Fonte 01000
414	11.001.26.782.3501.2.140	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 01000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1-O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 16.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 16.3 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 16.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030 de 09 de abril de 2010.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito. Grandes Rios-PR, 29 de Abril de 2015.

> Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal Contratante

AUTO PEÇAS UBÁ LTDA-EPP

Representante Lega- Joas Machado Franco Contratada

Testemunhas:	
Assinatura e CPF	Assinatura e CPF

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, N° 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

